



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

*Publicação
Municipal - 09 de fevereiro de 2023
Secretaria*

PORTARIA MUNICIPAL N° 024/2023
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1° DO DECRETO
MUNICIPAL N° 043/2002**

"Confere função gratificada ao servidor para o cargo que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada- MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente no Art.80, II, 'a' e 'b', da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no art.38, da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, à gratificação de 35% ao servidor **Sr. MARCELO TOLEDO GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº. 043.939.956-43, integrante do quadro de contratados como motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo um dos responsáveis pelo transporte escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data 02 de fevereiro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Pedra Dourada/MG, 09 de fevereiro de 2023.

FAGNER FERREIRA VEIGA
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG